ESTRELA

Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.ª A - Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Área de apoio logístico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas Práticas da Referência A, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome do candidato	Média Final
Ana Paula Bacelar de Brito Tavares	0
André Fernando Fontes Faria	12,25
Carla Susana Manso Estrela	a)
Elizabeth Rosa do Nascimento	2,5
Jaime Xavier Rola de Sequeira e Pereira	a)
José António Abreu de Carvalho	17,5
Lisandra Maria Marques Polónio	9,5
Loide Quileba Mateus Van-Dunem	4,5
Mafalda Patrícia Ramos Gonçalves	12,75
Patrícia Alexandra Rosa Pina Pontes	a)
Pedro Miguel dos Santos Lourenço Oliveira	8,75
Ricardo Jorge Pereira Machado	14,5
Sérgio Miguel Casqueiro Gaudêncio dos Santos	a)

a) Excluído por não comparência à Prova Prática.

Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 3729/2024, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Rosilaine Koritar

A Vogal Suplente

Inês Marques